REQUERIMENTO Nº 715/2026

Requer o envio de ofício ao Governador do Estado da Paraíba, requerendo providências junto às secretarias competentes para dar andamento à abertura do Escritório Social da Paraíba no município de Guarabira.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 134 do regimento interno da Câmara Municipal de Guarabira, requeiro, após apreciação do Plenário, que seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Paraíba, solicitando que, em conjunto com as secretarias e os órgãos competentes, sejam adotadas as providências necessárias para dar andamento ao processo de abertura e implantação do Escritório Social da Paraíba no município de Guarabira, visando atender à população local e aos municípios da região.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem como objetivo solicitar ao Governo do Estado da Paraíba a adoção de providências para dar continuidade às medidas necessárias à abertura do Escritório Social em Guarabira, equipamento voltado ao atendimento e ao acompanhamento de pessoas egressas do sistema prisional e de seus familiares, contribuindo para o processo de reintegração social e para o acesso a direitos e políticas públicas.

A implantação desse serviço no município representa a possibilidade de ampliar o atendimento regionalizado, oferecendo orientação, acolhimento e encaminhamento aos serviços públicos, além de contribuir para a reconstrução

de vínculos familiares e comunitários e para a criação de oportunidades de reinserção social e profissional.

Guarabira, por sua importância regional e por atender à população de diversos municípios circunvizinhos, constitui uma referência para a oferta de serviços públicos no Brejo paraibano. Nesse sentido, a abertura do Escritório Social poderá facilitar o acesso da população beneficiária ao acompanhamento necessário, reduzindo dificuldades relacionadas ao deslocamento para outras localidades.

Diante disso, solicitamos ao Governo do Estado, por meio das secretarias e dos órgãos competentes, informações sobre o andamento das medidas necessárias à implantação do Escritório Social em Guarabira, bem como a adoção das providências administrativas e operacionais necessárias para viabilizar sua abertura.

A presente solicitação busca contribuir para o fortalecimento das políticas públicas de atenção às pessoas egressas do sistema prisional, promovendo o acesso a direitos, a cidadania e a reintegração social.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Guarabira, 26 de outubro de 2026.

Ramon Silva Menezes

Ramon Silva Menezes
Vereador – PSB